



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/10/2025

DFD nº: 127/2025

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação representa a necessidade de manutenção emergencial e corretiva dos veículos GIU4365-frota:E204, pertencente à frota municipal de saúde, que é utilizada no transporte de pacientes que possuem consultas e exames ambulatoriais em outros municípios, para urgência e emergência em apoio ao Hospital local, onde devido à crescente demanda de pacientes a serem transportados e atendimentos no pronto socorro a manutenção e reparo desses veículos é de extrema necessidade.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação: R\$ 5.210,00

. Ficha orçamentária nº 127

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21- (Pronto pagamento, devido a urgência dos serviços)

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: A contratação via dispensa de licitação se faz necessária devido à necessidade de manutenção urgente nos referidos veículos, sendo: a execução de troca de peças e mão de obra. Os referidos veículos fazem o transporte de pacientes diariamente de forma constante; a não realização das atividades e a prestação adequada dos serviços públicos pode gerar prejuízos à população, diante disso a presente contratação é justificada pela necessidade de atendimento imediato, respeitando os princípios da administração pública, especialmente a continuidade dos serviços, eficiência, segurança e interesse público.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 – DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção para a frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo ele:

Ambulância Master GIU4365 Frota: 204

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de serviço de manutenção sendo fundamental para a eficiência e continuidade das operações da frota de veículo da secretaria municipal de saúde, afim de garantir um atendimento ágil e seguro à população. A utilização do serviço se justifica nas seguintes situações: **Imobilização de Veículos em Atendimento:** Veículos de saúde, como ambulâncias e carros de apoio, estão sujeitos a uso intenso e situações de emergência, aumentando a possibilidade de panes mecânicas ou acidentes que impeçam sua circulação imediata, minimizando o tempo fora de operação. **Segurança e Agilidade no Atendimento:** garante que a frota esteja sempre disponível para o atendimento emergencial, evitando atrasos que possam comprometer a assistência à saúde da população. **Preservação do Patrimônio Público:** O serviço de manutenção previne danos adicionais aos veículos, evitando prejuízos maiores e custos elevados de reparo, além de garantir o uso adequado dos recursos públicos. Art. 75. da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	003435- Kit de embreagem/atuador 6263049330 (Ambulância Master GIU4365 Frota: 204)	Unid.	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
2	003436- Volante Bimassa 4150485100(Ambulância Master GIU4365 Frota: 204)	Unid.	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
3	Troca de fruído de transmissão(Ambulância Master GIU4365 Frota: 204)	Unid.	1	R\$ 350,00	R\$350,00
4	Mão de Obra (Ambulância Master GIU4365 Frota: 204)	Unid.	1	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL ESTIMADO

R\$ 5.210,00

3.1. Especificações do serviço:

A necessidade de troca de peças nesse veículo (Ambulância Master GIU4365 Frota: 204) devido desgaste em uso ouve necessidade de trocar, Kit de embreagem/atuator 6263049330, Volante Bimassa 4150485100, Troca de fruído de transmissão.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O serviço deverá ser executado num prazo de 15 dias devido a necessidade de urgência e emergência.
- 4.2. Os serviços serão realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.3. A execução será acompanhada pelo servidor responsável, que atestará a conformidade com as especificações.

5. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço será recebido:

- I – Provisoriamente, a cada execução concluída, mediante ateste do fiscal do contrato;
- II – Definitivamente, ao final, mediante termo circunstanciado, atestando que o serviço atendeu integralmente às especificações.

5.2. A Prefeitura rejeitará serviços executados em desacordo com este Termo de Referência.

5.3. Irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviço é a forma mais eficiente, ágil, coerente e econômico de garantir a correta manutenção do veículo da frota danificada. O modelo de execução direta e pontual atende plenamente às necessidades da Secretaria, considerando o ciclo de vida útil dos veículos e a otimização de recursos públicos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada, possuir CNPJ ativo, alvará de funcionamento e comprovar capacidade técnica para execução do serviço.
- 7.2. Os serviços deverão observar normas ambientais e de segurança.

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E POSTERIORES

Não há requisitos específicos prévios à assinatura do contrato, além da apresentação da documentação de habilitação exigida.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

- a) Executar o serviço conforme descrito, utilizando métodos de segurança adequada
- b) Garantir a integridade dos veículos durante o trabalho;

(Endereço e Telefone)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

- c) Utilizar EPIs e manter equipe uniformizada;
- d) Arcar com todos os encargos trabalhistas e tributos decorrentes;
- e) Corrigir irregularidades no prazo estipulado sem custo adicional.

9.2. Da Contratante:

- a) Informar o local correto do veículo a ser concertado;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço;
- c) Efetuar o pagamento após o ateste do responsável.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Saúde, mediante crédito em conta corrente da contratada.

11. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será contratada a empresa que apresentar menor preço global e atender integralmente às condições deste Termo de Referência e da legislação vigente.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido com base em pesquisa de preços de mercado, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as condições e especificações constantes deste documento.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária a ser indicada pela Contabilidade Municipal no momento oportuno.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Ezequias Pupo

Chefe de Manutenção e Transporte de Paciente